DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Quarta-feira, 20 de julho de 2016 | Ano I | Edição nº 64 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento nº.01/2016

Convite nº. 01/2015

Processo nº. 01/2015

Contratante: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÉ – CNPJ Nº. 03.267.532/0001-88.

Contratada: ANDRÉIA CENA DA SILVA - MEI – CNPJ: 22.407.956/0001-45.

Assinatura do Contrato: 06/07/2015

Prazo Contratual: objeto o presente Termo Aditivo referente a cláusula segunda do Termo Contratual, a qual ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Contratual: Fica alterado a cláusula décima do termo contratual referente a execução dos serviços ora propostos pela contratada, aplicando a cláusula quinta referente ao índice de reajuste que passará ter o seguinte valor, sendo que o índice apurado no período é de 8,95%: R$ 20.918,40 (Vinte mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) anual e de 1.743,20 (Um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) mensal. PM de Guaimbê-SP, 18 de julho de 2016 – Armando Abrahão Júnior - Presidente.

Código Localizador: GQVOSCFY